pelo Despacho n.º 18/94, de 16 de Fevereiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada;

c) Autorizar as deslocações normais de militares e militarizados que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço, em território nacional, por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo, com a faculdade de subdelegar.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Junho de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Director-Geral do Instituto Hidrográfico, que se incluam no âmbito desta subdelegação e delegação de competências.

5 — É revogado o Despacho n.º 1821/2011 de 10 de Janeiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 17, de 25 de Janeiro de 2011).

14-09-2011. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes,* almirante.

205139429

Despacho n.º 12832/2011

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 10796/2011 de 19 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional (publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 168, de 1 de Setembro de 2011), subdelego no Director da Comissão Cultural de Marinha, Vice-almirante RES José Augusto Vilas Boas Tavares, com a faculdade de subdelegar, a competência que me é delegada para, no âmbito dos Órgãos de Natureza Cultural na sua dependência, autorizar:

a) As despesas com locação e aquisição de bens e serviços até 750 000 €;

b) De acordo com os procedimentos estabelecidos, os processamentos relativos a deslocações em missão oficial ao estrangeiro.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 8.º da Lei Orgânica da Marinha, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 233/2009, de 15 de Setembro, delego no Director da Comissão Cultural de Marinha, Vice-almirante RES José Augusto Vilas Boas Tavares, a competência que por lei me é atribuída para:

a) No âmbito das suas atribuições, autorizar despesas com empreitadas de obras públicas até ao limite de 99 759,58 €, com faculdade de subdelegar;

b) Relativamente ao Aquário Vasco da Gama (AVG), à Banda da Armada (BA), à Biblioteca Central da Marinha (BCM), ao Museu de Marinha (MM), ao Planetário Calouste Gulbenkian (PCG) e à Revista da Armada (RA):

a) Autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço em território nacional por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo, com faculdade de subdelegar;

b) Designar as individualidades que integram a comissão técnica consultiva do MM.

c) Aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efectivo, com excepção dos oficiais generais, a militarizados e a funcionários do Mapa de Pessoal Civil da Marinha (MPCM), que prestem serviço na Comissão Cultural de Marinha e nos órgãos na sua dependência, com faculdade de subdelegar:

1) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
2) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
3) Conceder licença por interrupção de gravidez;
4) Conceder licença por adopção;
5) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
6) Autorizar assistência a filho;
7) Autorizar a assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
8) Autorizar assistência a neto;
9) Autorizar dispensa de trabalho nocturno e para protecção da segurança e saúde;
10) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
11) Autorizar outros casos de assistência à família.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Junho de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Director da Comissão Cultural da Marinha.

4 — É revogado o Despacho n.º 1756/2011 de 10 de Janeiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada (publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 16, de 24 de Janeiro de 2011).

15-09-2011. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes,* almirante.

205139397

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 12833/2011

Subdelegação de competências no director da Direcção de Saúde

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1. do Despacho n.º 12103/2011, de 05 de Setembro de 2011, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 15 de Setembro de 2011, subdelego no Director da Direcção de Saúde, Major-General Médico 064565 — G José Maria Gouveia Duarte, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 100 000,00 (cem mil euros).

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pela alínea *b*) do n.º 1. do supra citado Despacho, subdelego ainda no Director da Direcção de Saúde, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados até ao montante de € 125 000,00 (cento e vinte e cinco mil euros).

3 — O presente despacho produz efeitos desde 21 de Junho de 2011, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

16 de Setembro de 2011. — O Comandante do Pessoal, *Carlos José Tia,* tenente-general piloto aviador.

205139178

Despacho n.º 12834/2011

Subdelegação de competências no comandante da Base do Lumiar

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pela alínea a. do n.º 1. do Despacho n.º 12103/2011, de 05 de Setembro de 2011, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 15 de Setembro de 2011, subdelego no Comandante da Base do Lumiar, Coronel Técnico de Material Aéreo 041966-E João Manuel Salvador Oliveira, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 100 000,00 (cem mil euros).

2 — O presente despacho produz efeitos desde 21 de Junho de 2011, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade subdelegada que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

16 de Setembro de 2011. — O Comandante do Pessoal, *Carlos José Tia*, tenente-general piloto aviador.

205139072

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Protecção Civil

Aviso n.º 19093/2011

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, da carreira unicategorial de técnico superior.

Nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, informam-se os interessados de que o projecto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a que se refere o aviso de abertura com o n.º 14807/2011, foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2011, encontra-se disponível para consulta em www.prociv.pt assim como em local visível e público, nas instalações do Comando Distrital de Operações de Socorro de Portalegre, sito Rua Comandante José Maria Ceia n.º 9 Zona Industrial de Portalegre, 7300-056 Portalegre e ainda nas instalações da Sede da Autoridade Nacional de Protecção Civil, sita na Av. do Forte em Carnaxide, 2794-112 Carnaxide.